CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 020/90

Apresentada em: 03/08/90
Aprovada em: 03/08/90
Rejeitada em:

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao senhor Prefeito no sentido de que seja instalado um mata-burro na estrada que dá acesso à Capela de Buritis, próximo à sede da propriedade do senhor Aniceto Alves Ferreira.

JUSTIFICATIVA

A falta de mata-burro no local citado é motivo de grandes dificuldades aos usuários que por ali trafegam diariamente.

A estrada, destacada na presente proposição, conta com expressivo movimento por interligar diversas microrregiões do Município, o que justifica a implantação do referido mata-burro.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1.990.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
Vereador Presidente